



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.052**, a realizar no próximo dia **25 de setembro de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Quatro - Outros Assuntos.**

Quarteira, 17 de setembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº.052

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Análises de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

Ponto 1.1- N.º 07/2018 – “Elaboração de projetos de especialidades para construção de um edifício de utilização pública – Academia do Saber”.-----

Ponto 1.2 - N.º 08/2018 – “Execução de Projeto de arquitetura paisagista na rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão”.-----

Ponto 1.3 - N.º 23/2018 – “Prestação de serviços na modalidade tarefa para a função de fiscal no parque”.-----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Análises de pedidos de Apoio Social.-----

Ponto Quatro - Alteração de Férias.-----

Ponto Cinco - Marcação de Férias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

Ponto 1.1– Aprovar a minuta de contrato para a “Elaboração de projetos de especialidades para construção de um edifício de utilização pública – Academia do Saber”, à sociedade "Porticone Lda " pelo valor de 17.000,00 € + IVA, conforme procedimento de ajuste direto nº 7-2018.-----

Ponto 1.2 - Convidar para a “Execução de projeto de arquitetura paisagista na rotunda da Fonte Santa e Quinta do Romão”, à sociedade "Jardimvista SA" pelo valor de 29.877,07€ + IVA, conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 8-2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.3 - Adjudicar a “Prestação de serviços na modalidade tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa”, ao Sr. “Vitor Jesus” pelo valor de 2.250,00 € + IVA, conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 23-2018.-----



Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por maioria, ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação, dos seguintes atletas do Clube Desportivo Checul: Jonas Filipe da Luz Teixeira e Fernando Gonçalo Moreira Reis⁽¹⁾.

Ponto Três - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por maioria, atribuir subsídio no montante de 16,80€ ao _____ para pagamento da fatura de consumo de eletricidade e gás, conforme processo de Habitação Social-Amendoeira, da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.

Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Susana Jerónimo, de acordo com o documento em anexo.

Ponto Cinco - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido de marcação de férias do colaborador Guilherme Correia, de acordo com o documento em anexo.

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h50 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.